



DECRETO Nº2.115, DE 05 DE JULHO DE 2011.

Altera o Art. 1º e o Art. 3º do Decreto nº 2.100 de 27 de maio de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a data da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** de São José do Vale do Rio Preto, para o dia **20 de julho de 2011**.

Art. 2º - Fica transferida a sede da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para a Escola Municipal Prefeito Bianor Marins Esteves.-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação